



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o que dispõe o art. 84 e seu parágrafo 2º e art. 18 da Lei 8.112/90, apreciando o processo TRT.Nº MA - 1193/93, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a servidora **MARIA RITA FURTADO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, licença para acompanhar o seu cônjuge Emerson Lucena Rodrigues, professor de Ensino 1º e 2º grau do extinto Território Federal de Roraima, que foi redistribuído para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina e **AUTORIZAR** a sua disposição para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a partir de 07/01/94, considerando de 07/01 a 05/02/94, período para a referida servidora entrar em exercício naquele Tribunal.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1994.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
substituição